



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 2025.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO QUATIENSE AO
EXCELENTÍSSIMO SENHOR LUIZ ANTÔNIO DE
SOUZA TEIXEIRA JUNIOR.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE
DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão Quatiense ao Senhor Luiz Antônio de Souza
Teixeira Junior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 30 de julho de 2025.

ALEX MILLER ALVES D'ELIAS
Presidente